no CNPJ/CPF sob o n° 07.681.665/0001-57. Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1723/2021, Otávio Henrique Bastos Nascimento, Edital LAB II (Sevy Caminha . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **OTAVIO HENRIQUE BASTOS NASCIMENTO 023.889.844-89, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 15.030.150/0001-15.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1708/2021, Palhaço Pinóquio, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Josué Pereira de Moura, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.327.344-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1715/2021, Pastoril Estrela Brilhante, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **MARIA CRISTINA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.559.384-**.** Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1791/2021, Pastoril Jardim da alegria, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado**: jandecira maria da silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.678.564-**.** Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1728/2021, Paulo José da Silva, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Paulo José da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.823.354-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1694/2021, QUADRILHA JUNINA BRINCANTS SHOW, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **ANDREA SILVA NOBRE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.413.194-**.** Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1696/2021, QUADRILHA JUNINA DONA MATUTA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 33.850.368/0001-06.** Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1729/2021, Quartinha: 60 Anos de Zabumba no Forró, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Reginaldo Pereira de Melo, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.202.004-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1786/2021, RAMOS SILVA - 37 ANOS DE SAMBA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **SEVERINO RAMOS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.209.964-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1703/2021, Rainha Dona Célia de Oyá, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Célia Benta da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.337.324-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1730/2021, Rodrigo Bezerra Samico, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Rodrigo Bezerra Samico, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.736.114-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1779/2021, Rumo aos 46 Anos de Trajetória - BANDA SOM DA TERRA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **ROMULO PIMENTEL FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.132.104-**.** Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1783/2021, SERGIO ROBERTO FREITAS DA SILVA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **SERGIO ROBERTO FREITAS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.701.384-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1733/2021, Sergio Alves de Almeida, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **SERGIO ALVES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.304.214-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1788/2021, Sociólogo da Favela, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **SERGIO RICARDO CAVALCANTE MATOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.800.114-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1731/2021, TRIBO DE ÍNDIO TUPINAMBA., Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **TRIBO DE INDIO TUPI NAMBA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.092.951/0001-87.** Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1734/2021, TRIBO INDIGENA TAPIRAPE, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Tribo indigena tapirapé, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.734.972/0001-11.** Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1695/2021, Toni Veras, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **ANTONIO DE ARAUJO VERAS FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.161.064-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1732/2021, Tribo Carijós do Recife, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **TRIBO INDIGENA CARIJOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.494.714/0001-57.** Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1719/2021, Troça Carnavalesca Mista Verdureiras do São José, Edital LAB II (Sevy Caminha) . Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Maria Graciette Caminha, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.823.384-**.** Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1700/2021, URSO CANGAÇÁ DE ÁGUA FRIA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **CATIA CRSITINA ANDRADE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.107.884-**.** Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1792/2021, Valter Libanio da Silva, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Valter Libanio da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.441.634-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1787/2021, Vilma Moura da Silva - Edital Sevy Caminha Prêmio, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **VILMA MOURA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.352.304-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1735/2021, WILSON RIBEIRO DA SILVA, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Wilson Ribeiro da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 278.159.434.20.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1724/2021, Walmir Chagas - O Véio Mangaba, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Walmir José Oliveira das Chagas, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.802.402/0001-42.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1736/2021, Wilson Silva (Mestre Biu0, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **WILSON GONZAGA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.289.544-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1709/2021, Ylê Axé Oxum Deym, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **José Dayvison Flor da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.210.254-**.** Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1723/2021, Zenaide Queiroz Bezerra, Edital LAB II (Sevy Caminha). Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: **Zenaide Queiroz Bezerra, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.063.244-**.** Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 23/11/2021. José Manoel da Silva Sobrinho – Diretor Presidente.

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18, tendo como objeto a para aquisição de Conjuntos Educacionais (Kit Professor, Kit Aluno) para aplicação de metodologia pedagógica aplicada em aulas presenciais e remotas, pelos professores da rede municipal para desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e éticas, por meio de jogos de raciocínio, métodos metacognitivos e critérios da mediação da aprendizagem para os alunos da etapa da Educação Infantil dos Grupos 4 e 5, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais Integrais do Ensino Fundamental, no valor global de R$ 17.897.999,00 (dezessete milhões, oitocentos e noveta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.1.206.2.178 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fonte 0112.

Recife, 15 de Dezembro de 2021.

JULIANA GUEDES
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
Ratifico o ato da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de Conjuntos Educacionais (Kit Professor, Kit Aluno) para aplicação de metodologia pedagógica aplicada em aulas presenciais e remotas, pelos professores da rede municipal para desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e éticas, por meio de jogos de raciocínio, métodos metacognitivos e critérios da mediação da aprendizagem para os alunos da etapa da Educação Infantil dos Grupos 4 e 5, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais Integrais do Ensino Fundamental, nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93, a favor da empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18, no valor global de R$ 17.897.999,00 (dezessete milhões, oitocentos e noveta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), face ao disposto no artigo 26, da lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Recife, 15 de Dezembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação do Recife

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18, tendo como objeto a para aquisição de Conjunto Educacional de Jogos de Raciocínio Lógico (Kit Escola) para aplicação de metodologia pedagógica aplicada em aulas hibridas, presenciais e remotas (Via TV Escola Digital), pelos professores da rede municipal para desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e éticas, por meio de jogos de raciocínio, métodos metacognitivos e critérios da mediação da aprendizagem para os alunos da etapa da Educação Infantil dos Grupos 4 e 5, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no valor global de R$ 13.874.842,00 (treze milhões oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais). A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.1.206.2.178 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fonte 0112.

Recife, 15 de Dezembro de 2021.

JULIANA GUEDES
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
Ratifico o ato da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de Conjunto Educacional de Jogos de Raciocínio Lógico (Kit Escola) para aplicação de metodologia pedagógica aplicada em aulas hibridas, presenciais e remotas(Via TV Escola Digital), pelos professores da rede municipal para desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e éticas, por meio de jogos de raciocínio, métodos metacognitivos e critérios da mediação da aprendizagem para os alunos da etapa da Educação Infantil dos Grupos 4 e 5, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93, a favor da empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18, no valor global de R$ 13.874.842,00 (treze milhões oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais), face ao disposto no artigo 26, da lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Recife, 15 de Dezembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação do Recife

SECRETARIA DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Saúde do Município do Recife. No de suas atribuições legais previstas no artigo 61 inciso V da Lei Orgânica.

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a inexigibilidade de Licitação nº 015/2021 GJLC, que tem como objeto Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças para Câmaras Frias da marca Elber, junto à empresa: GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.558.946.0001-45, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 0148 datada de 30 de Outubro de 2021

Recife, 26 de Novembro de 2021.

Luciana Caroline Albuquerque D'Ângelo
Secretaria de Saúde do Município do Recife - SESAU

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – CEL/EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
(LOTE II)

A Presidente da Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que procederá com a abertura do invólucro da proposta financeira do Consórcio Recife Ambiental apresentada para o Lote II da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO RECIFE, LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação - Bloco B – Edifício sede da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09, Derby, Recife/PE, CEP.: 50.070-110. DATA DE ABERTURA: 21/12/21, às 10:00 horas. A sessão será realizada por vídeo conferência, através de link da plataforma digital Google Meet, disponibilizado pela Comissão Especial de Licitação até duas horas antes do horário previsto para realização da sessão, mediante solicitação expressa dos interessados através do email: licitacaocel.emlurbrecife@gmail.com. Recife, 15 de dezembro de 2021. **Maria Lúcia de Melo Cavalcanti** - Presidente da Comissão Especial de Licitação/EMLURB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, distribuídos em 20 (vinte) lotes. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2021 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 29/12/2021 às 09h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R$ 1.084.540,93 (um milhão oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portal-compras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 15 de dezembro de 2021. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

E R R A T A

A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB RETIFICA o valor global máximo admitido do PROCESSO **LICITATÓRIO Nº 038/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 BB 913704 – Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higienização e Limpeza e Produto Químico, a serem utilizados na higienização de logradouros em período de festividades, distribuídos em 08 (oito) lotes, publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 14/12/2021 - Edição nº 167, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: O valor global máximo admitido para esta licitação é de R$ 117.972,32 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

LEIA-SE: O valor global máximo admitido para esta licitação é de R$ 441.661,05 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Recife, 15 de dezembro de 2021. Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão – Pregoeira.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO No 005/2021
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo, infraestrutura e complementares de engenharia para construção do COMPAZ – Centro Comunitário da Paz, localizado no Bairro do Totó na Cidade do Recife. A vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação torna público que o Recurso Administrativo interposto pelas licitantes GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA e TPF ENGENHARIA LTDA foi conhecido por sua tempestividade, e, no mérito, julgados IMPROCEDENTES, o que foi ratificado pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais. Ficando desde já designado o dia 20/12/2021, às 10:00 horas para apresentação da nova documentação.

Recife, 15 de dezembro de 2021.
ANA PAULA RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2021-CPLM, Processo Licitatório nº 038/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: materiais diversos com finalidade de atender as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em lote ÚNICO com 11 (ONZE) itens, com valor total de: R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais); FORNECEDOR LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP - CNPJ 20.470.692/0001-49, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

RESULTADO FINAL

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 119/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a locação de infraestrutura de TI, para

a Câmara Municipal do Recife, incluindo serviços de instalação e manutenção da estrutura de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses: A.C. NET-SOLUÇÕES EM T.I. LTDA – ME, CNPJ Nº 10.224.769/0001-47, no valor global de R$ 116.004,00 (cento e dezesseis mil e quatro reais). Recife (PE), 14 de dezembro de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

ADJUDICAÇÃO

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 119/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a locação de infraestrutura de TI, para a Câmara Municipal do Recife, incluindo serviços de instalação e manutenção da estrutura de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa A.C. NET-SOLUÇÕES EM T.I. LTDA – ME, CNPJ Nº 10.224.769/0001-47, no valor global de R$ 116.004,00 (cento e dezesseis mil e quatro reais). Recife (PE), 14 de dezembro de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 119/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021, para Homologar o Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a locação de infraestrutura de TI, para a Câmara Municipal do Recife, incluindo serviços de instalação e manutenção da estrutura de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa A.C. NET-SOLUÇÕES EM T.I. LTDA – ME, CNPJ Nº 10.224.769/0001-47, no valor global de R$ 116.004,00 (cento e dezesseis mil e quatro reais). Recife (PE), 14 de dezembro de 2021. VER. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação oriunda do Parecer Nº 045/2021 – Processo Nº 141/2021, para a contratação direta de HAROLDO LOPES DE MELO, CPF Nº 042.331.504-83, e LUZINETE AMÂNCIO BISPO, CPF Nº 326.765.814-49, pelo valor mensal de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), objetivando a locação do imóvel situado à Rua Monte Castelo, Nº 166 – Boa Vista – Recife – PE – CEP Nº 50.050-310, pelo período de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações. Recife (PE), 15 de dezembro de 2021. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

PORTARIA Nº 89/2021.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Conceder Licença de 29 dias para acompanhamento familiar, por motivo de doença, ao servidor **Jefferson Henrique Bonfim, matrícula nº 103.194-5,** lotado na Assessoria Especial Legislativa, a partir de 28 de agosto de 2021 a 25 de setembro de 2021, conforme inciso II do art. 95 e arts. 97, 99, 107 e 108, da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985 – Estatuto do Funcionário Público do Recife. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 03 de dezembro de 2021. JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS Diretor do Departamento de Administração.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (BIÊNIO 2021/2022)
Aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sob a presidência do Vereador ZÉ NETO, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmada a presença do Vereador ALCIDES CARDOSO, membro efetivo. Em conformidade com o rito regimental, o Presidente leu a íntegra da ata da 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a fim de ulteriormente submetê-la às discussão e votação. Logrou, pois, aprová-la por unanimidade. Em sequência, o Vereador ZÉ NETO franqueou a palavra ao Vereador ALCIDES CARDOSO, que então iniciou a leitura do seu Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 38/21. Essa proposição, por sua vez, institui, no Município do Recife, medidas legais e administrativas para incentivar a construção de habitações populares de interesse social no âmbito do Programa Federal "Casa Verde e Amarela" em conformidade com a Política Municipal de Habitação e Regularização Fundiária prevista no Plano Diretor da Capital Pernambucana. No documento, o Vereador-Relator do PLE n.º 38/21 posicionou-se favoravelmente à proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO RECIFE. Tão logo concluiu a sua exposição, o Vereador ALCIDES CARDOSO devolveu a palavra ao Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, o qual provocou os seus pares a se manifestarem acerca da proposição que lhes foi relatada. A partir disso, a Presidência submeteu a matéria às discussão e votação do órgão legislativo fracionário. Como nenhum dos membros desse apresentou objeções, o entendimento do Relator do PLE n.º 38/21 prevaleceu, reforçado pela aquiescência dos seus pares. Por fim, o Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS agradeceu pela participação dos membros do colégio parlamentar e pela audiência de todos(as) aqueles(as) que participaram de forma virtual da 12ª Reunião Ordinária. O Presidente encerrou a Reunião Ordinária e convocou os seus pares para a próxima. Eu, MILENNA VELOSO, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 30 de novembro de 2021. ZÉ NETO Presidente ALCIDES CARDOSO Membro efetivo.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (BIÊNIO 2021/2022)
Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sob a presidência do vereador ZÉ NETO, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmadas a presença do Vereador ALCIDES CARDOSO, membro efetivo. Em conformidade com o rito regimental, o Presidente leu a íntegra da ata da 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a fim de ulteriormente submetê-la às discussão e votação. Logrou, pois, aprová-la por unanimidade. Em sequência, o Vereador ZÉ NETO anunciou que a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS recebeu 04 (quatro) Projetos de Lei do Executivo e avençou a divisão dessas proposições com o Vereador ALCIDES CARDOSO. Enquanto o primeiro avocou os PLEs n.º 44/21 e 47/21, ao segundo foram distribuídos os PLEs n.º 42/21 e 43/21. Por fim, o Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS agradeceu pela participação dos membros do colégio parlamentar e pela audiência de todos(as) aqueles(as) que participaram de forma virtual da 12ª Reunião Ordinária. O Presidente encerrou a Reunião Ordinária e convocou os seus pares para a próxima, designada para as 08h do dia 03/12/2021. Eu, MILENNA VELOSO, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 03 de dezembro de 2021. ZÉ NETO Presidente. ALCIDES CARDOSO Membro Efetivo.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (BIÊNIO 2021/2022)
Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sob a presidência do vereador ZÉ NETO, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmadas as presenças dos Vereadores WILTON BRITO e ALCIDES CARDOSO, os quais são, respectivamente, Vice-Presidente e Membro Efetivo do referido colegiado parlamentar. Em conformidade com o rito regimental, o Presidente leu a íntegra da ata da 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a fim de ulteriormente submetê-la às discussão e votação. Logrou, pois, aprová-la por unanimidade. Em sequência, o Vereador ZÉ NETO iniciou a leitura do seu Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 47/21. Essa proposição, por sua vez, institui o "RECENTRO: plano de incentivos fiscais para atividades econômicas, moradias para fins de interesse social, construções ou intervenções destinadas à recuperação, [à] renovação, [ao] reparo ou [à] manutenção de imóveis situados no sítio histórico dos bairros do Recife, Santo Antônio e São José nas condições especificadas, e dá outras providências." No documento, o Vereador-Relator do PLE n.º 47/21 posicionou-se favoravelmente à versão original da proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO RECIFE, votando contra as Emendas protocoladas pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores PAULO MUNIZ, IVAN MORAES e OSMAR RICARDO. A partir disso, a Presidência submeteu a matéria às discussão e votação do órgão legislativo fracionário. Como nenhum dos membros desse apresentou objeções, o entendimento do Relator do PLE n.º 47/21 prevaleceu, reforçado pela aquiescência dos seus pares. Ademais, os parlamentares integrantes da Comissão em comento debateram sobre a possibilidade de troca da Relatoria do PLE n.º 42/21, a requerimento do Vereador WILTON BRITO. Como o pleito deduzido pelo Vice-Presidente foi atendido sem maiores discussões, lhe foi arrogada a Relatoria do PLE n.º 42/21. Por fim, o Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS agradeceu pela participação dos membros do colégio parlamentar e pela audiência de todos(as) aqueles(as) que participaram de forma virtual da 13ª Reunião Ordinária. O Presidente encerrou a Reunião Ordinária e convocou os seus pares para a próxima, designada para as 09h do dia 09/12/2021. Eu, MILENNA VELOSO, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 03 de dezembro de 2021. ZÉ NETO Presidente. WILTON BRITO Vice-Presidente. ALCIDES CARDOSO Membro efetivo.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (BIÊNIO 2021/2022)
Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sob a presidência do vereador ZÉ NETO, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmadas as presenças dos Vereadores ALCIDES CARDOSO e CHICO KIKO, os quais são, respectivamente, membro efetivo e suplente da Comissão. Em conformidade com o rito regimental, o Presidente leu a íntegra da ata da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS a fim de ulteriormente submetê-la às discussão e votação. Logrou, pois, aprová-la por unanimidade. A princípio, o Vereador ZÉ NETO anunciou que requereu a Relatoria do PLE n.º 43/21 ao Vereador ALCIDES CARDOSO, o qual prontamente atendeu ao pleito que lhe foi aduzido. Em sequência, o Presidente da Comissão iniciou a leitura do seu Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 43/21. Essa proposição, por sua vez, dispõe sobre "a administração e o funcionamento dos mercados públicos e seus anexos, pátios de feira, feiras livres, praças de alimentação e outros equipamentos diversos de promoção de comércio popular do Município do Recife." No documento, o Vereador-Relator do PLE n.º 43/21 apresentou Parecer favorável à proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO RECIFE, bem como às Emendas n.º 04 e 06, dos Vereadores IVAN MORAES e OSMAR RICARDO, respectivamente. A partir disso, a Presidência submeteu a matéria às discussão e votação do órgão legislativo fracionário. O Vereador ALCIDES CARDOSO pediu a palavra e a utilizou em reforço da divergência aberta pelas Emendas da sua autoria (1 e 2). Contudo, o entendimento do Relator do PLE n.º 43/21 prevaleceu, sufragado por maioria. Posteriormente, o Vereador ZÉ NETO encetou a leitura do seu Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 44/21. A proposta, ao seu turno, dispõe sobre normas de veiculação de anúncios e seu ordenamento no espaço urbano do MUNICÍPIO DO RECIFE, revogando as Leis Municipais n.º 17.215/06 e 17.521/08. Tão logo concluiu a leitura, o Relator manifestou-se favoravelmente ao PLE n.º 44/21, bem como aos aperfeiçoamentos que provêm das Emendas n.º 01, 03, 05, 06, 12, 13 e 14. A seguir, a Presidência da Comissão submeteu a matéria às discussão e votação do órgão legislativo fracionário, que aprovou o Parecer do Relator por unanimidade. Por fim, o Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS agradeceu pela participação dos membros do colégio parlamentar e pela audiência de todos(as) aqueles(as) que participaram de forma virtual da 15ª Reunião Ordinária. O Presidente, então, encerrou a Reunião Ordinária e condicionou a designação de data e horário da próxima à conclusão do Parecer do Vereador WILTON BRITO acerca do PLE n.º 42/21. Eu, MILENNA VELOSO, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 09 de dezembro de 2021. ZÉ NETO Presidente. ALCIDES CARDOSO Membro efetivo. CHICO KIKO Suplente.

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.
Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às dez horas, de forma remota, por videoconferência, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: ZÉ NETO e FABIANO FERRAZ. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DAVI MUNIZ; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JUNIOR BOCÃO; JÚNIOR TÉRCIO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WALDOMIRO AMORIM e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Ofício nº 99/2021, do Gabinete do Prefeito, encaminhando veto total do Excelentíssimo senhor Prefeito do Recife ao Projeto de Lei nº 31/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; Ofício nº 140/2021, do Gabinete do Prefeito, encaminhando veto parcial do Excelentíssimo senhor Prefeito do Recife ao Projeto de Lei nº 36/2021, de sua autoria; Projeto de Lei nº 414/2021, de autoria do Vereador SAMUEL SALAZAR; Projeto de Lei nº 415/2021, de autoria da Vereadora DANI PORTELA; Projeto de Lei nº 416/2021, de autoria do Vereador ROMERINHO JATOBÁ; Projeto de Lei nº 417/2021, de autoria do Vereador SAMUEL SALAZAR; Projeto de Lei nº 418/2021, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO; Projeto de Lei nº 419/2021, de autoria da Vereadora DANI PORTELA; Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2021, de autoria do Vereador ALCIDES CARDOSO; Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2021, de autoria da Comissão Executiva; REQUERIMENTOS Nºs: 13135 a 13137/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13138/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13139 e 13140/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13141/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13142/2021, de autoria do Vereador FELIPE FRANCISMAR; 13143/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13144 e 13145/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13146/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13147/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13148/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13149/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13150/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13151/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13152/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13153/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13154/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13155/2021, de autoria do Vereador ROMERINHO JATOBÁ; 13156/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13157 e 13158/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13159/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13160 e 13161/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13162/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13163/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13164/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13165 a 13167/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13168 e 13169/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13170/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13171/2021, de autoria da Vereadora DANI PORTELA; 13172 e 13173/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13174 a 13178/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13179/2021, de autoria do Vereador DODUEL VARELA; 13180 a 13186/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13187 a 13193/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13194/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13195/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13196/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13197 a 13201/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13202/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13203 e 13204/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13205 e 13206/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13207 a 13217/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13218 e 13219/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13220 a 13224/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13225/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13226 a 13230/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13231 e 13232/2021, de autoria do Vereador ALCIDES CARDOSO; 13233/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13234 a 13248/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13249/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13250/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13251/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13252 e 13253/2021, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 13254 e 13255/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13256/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13257/2021, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 13258/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13259/2021, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 13260/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13261/2021, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 13262/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13263/2021, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 13264 a 13268/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13269 a 13275/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13276 a 13279/2021, de autoria da Vereadora ANDREZA ROMERO; 13280/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13281/2021, de autoria da Vereadora ANDREZA ROMERO; 13282 a 13294/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13295/2021, de autoria do Vereador CHICO KIKO; 13296/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13297 e 13298/2021, de autoria do Vereador CHICO KIKO; 13299/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13300/2021, de autoria do Vereador MARCOS DI BRIA JÚNIOR; 13301/2021, de autoria do Vereador FABIANO FERRAZ; 13302 a 13304/2021, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 13305/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13306 a 13308/2021, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 13309/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13310/2021, de autoria do Vereador DODUEL VARELA; 13311 e 13312/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13313/2021, de autoria do Vereador DODUEL VARELA; 13314 a 13316/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13317/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13318/2021, de autoria do Vereador DODUEL VARELA; 13319 e 13320/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13321/2021, de autoria do Vereador DODUEL VARELA; 13322 e 1323/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13324/2021, de autoria do Vereador SAMUEL SALAZAR; 13325 e 13326/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13327 a 13329/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13330/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13331 a 13335/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13336/2021, de autoria do Vereador DAVI MUNIZ; 13337 a 13348/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13349/2021, de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 13350 a 13353/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13354/2021, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 13355 e13356/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13357/2021, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 13358/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS; 13359 e 13360/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13361/2021, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 13362/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13363/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13364/2021, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 13365 a 13369/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13370 a 13375/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13376 e 13377/2021, de autoria do Vereador DILSON BATISTA; 13378 a 13384/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13385/2021, de autoria da Vereadora CIDA PEDROSA; 13386 a 13391/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13392 e 13393/2021, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 13394 a 13409/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13410/2021, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 13411 a 13418/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13419/2021, de autoria do Vereador OSMAR RICARDO; 13420 a 13424/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13425 a 13428/2021, de autoria da Vereadora DANI PORTELA; 13429 e 13430/2021, de autoria do Vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 13431 a 13459/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13460/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13461 e 13462/2021, de autoria do Vereador OSMAR RICARDO; 13463 a 13465/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13466 a 13468/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13469/2021, de autoria do Vereador FELIPE ALECRIM; 13470 a 13480/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13481/2021, de autoria do Vereador FABIANO FERRAZ; 13482/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13483/2021, de autoria do Vereador FABIANO FERRAZ; 13484 a 13490/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13491/2021, de autoria do Vereador TADEU CALHEIROS; 13492/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13493/2021, de autoria do Vereador FABIANO FERRAZ; 13494 a 13508/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13509 a 13511/2021, de autoria do Vereador WALDOMIRO AMORIM; 13512 e 13513/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13514/2021, de autoria do Vereador WALDOMIRO AMORIM; 13515 e 13516/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13517/2021, de autoria do Vereador WALDOMIRO AMORIM; 13518 a 13521/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13522/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13523 a 13529/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13530/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13531 e 13532/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13533/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13534 e 13535/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13536/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13537 e 13538/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13539/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13540 e 13541/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13542/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13543 e 13544/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13545/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13546/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13547/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13548/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13549/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13550 e 13551/2021, de autoria do Vereador DAVI MUNIZ; 13552/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13553 a 13555/2021, de autoria do Vereador DAVI MUNIZ; 13556/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13557/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13558 a 13562/2021, de autoria do Vereador PAULO MUNIZ; 13563 a 13571/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13572/2021, de autoria da Vereadora DANI PORTELA; 13573/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13574/2021, de autoria do Vereador FELIPE FRANSCISMAR; 13575/2021, de autoria do Vereador PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; 13576/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13577/2021, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES; 13578/2021, de autoria do Vereador ZÉ NETO; 13579/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13580 e 13581/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13582 a 13585/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13586/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13587/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA; 13588/2021, de autoria da Vereadora ANA LÚCIA; 13589/2021, de autoria do Vereador JOSELITO FERREIRA;